



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

RESOLUÇÃO nº 007/2015

De, 18 de março de 2015.

"Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 124 da Resolução nº 28, de 24/09/1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA".

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Acrescente-se o parágrafo único ao artigo 124 do Regimento Interno, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 124. A votação será aberta nas eleições da Mesa Diretora, nos julgamentos dos vetos e contas do Prefeito, na deliberação de perda de mandato de Vereadores e Prefeitos e nos Projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos."

Parágrafo Único. Nas hipóteses de votação aberta, previstas no "caput" do art. 124, o Presidente da Câmara Municipal também votará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 18 de março de 2015.

José Paulo de Lira Júnior
Vereador/Presidente



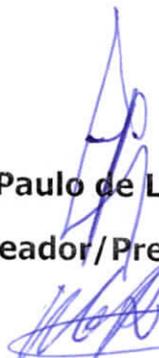
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
"LEGISLANDO EM PARCERIA"

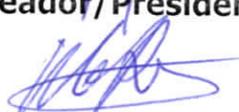
.....
substituído por outro vereador mais idoso pelo Presidente da Câmara Municipal, enquanto perdurar os atos processuais.

Art. 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

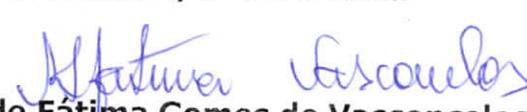
Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 18 de março de 2015.


José Paulo de Lira Júnior
Vereador/Presidente


Waldemir Costa Rodrigues
Vereador/Vice-Presidente


Arineide de Lima Feitosa
Vereadora/1ª Secretária


Maria de Fátima Gomes de Vasconcelos
Vereadora/2ª Secretária


Jairo Antônio Ribeiro da Silva
Vereador/3º Secretário